



PORTARIA Nº 3227, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016.

Resolve retificar a Portaria nº 2774, de 02/04/2019, publicada no BUFRJ nº 15, de 11/04/2019, para o que segue:

Onde se lê: *Após ter sido prorrogada por mais noventa (90) dias, através da Portaria nº 277, de 14/01/2019, publicada no BUFRJ nº 3, de 17/01/2019 extraordinário 1, resolve prorrogar suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais noventa (90) dias, a partir de 22/04/2019.*

Leia-se: *Após ter sido prorrogação por mais noventa (90) dias, pela Portaria nº 277, de 14/01/2019, publicada no BUFRJ nº 3, de 17/01/2019 extraordinário 1, prorrogar suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais noventa (90) dias, a partir de 22/04/2019.*

Leila Rodrigues da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa